



---

**Portaria IEE nº 11, de 2014 – Apoio à produção de artigos científicos em língua inglesa**

**Retificada em 08/12/2014**

O Vice-Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento do IEE aprovado pela Resolução 5.938, de 26-07-2011, os termos da Portaria IEE-012 de 2013 o Regimento Geral da USP e considerando a importância da divulgação da produção científica,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Será disponibilizado aos pesquisadores do IEE apoio financeiro para tradução, versão e/ou revisão especializada em língua inglesa de artigos destinados à publicação científica em periódicos.

§ 1º - A solicitação, juntamente com o artigo definitivo em português ou minuta do texto em inglês, deverá ser encaminhada à Comissão de Pesquisa;

§ 2º - O artigo deverá ser orientado para publicação em periódicos indexados nas Áreas Interdisciplinar, Ciências Ambientais, Geociências ou Engenharias IV e que apresentem classificação vigente **Capex Qualis A1; A2; B1 ou B2;**

§ 3º - A informação do(s) periódico(s) a qual se refere o parágrafo acima deverá constar da solicitação e a confirmação de submissão final do artigo, após sua versão, deverá ser encaminhada à Comissão de Pesquisa, para registro e acompanhamento;

§ 4º - Para permitir celeridade o Presidente da Comissão de Pesquisa tomará decisão pertinente encaminhando a deliberação à reunião subsequente.

Art. 2º – O solicitante poderá indicar profissionais ou empresas especializadas de forma orientar a contratação do serviço resguardada, porém, a possibilidade de encaminhamento a outros com equivalente experiência e qualidade.

Art. 3º – As solicitações que não atendam aos requisitos do Art. 1º deverão ser encaminhadas ao Conselho Técnico Administrativo para avaliação e deliberação.

São Paulo, 08 de Dezembro de 2014.

**Professor Colombo Celso Gaeta Tassinari**  
Vice-Diretor